



PORTARIA INTERNA FDRP/USP Nº 035/2022, DE 05 DE OUTUBRO DE 2022.

Altera dispositivo na Portaria Interna D.FDRP/USP Nº 024/2022 que dispõe sobre a criação da Comissão para Estudos e Alteração do Regimento da Faculdade de Direito de Ribeirão Preto/USP.

O Diretor da Faculdade de Direito de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo, usando de suas atribuições legais, baixa a seguinte

PORTARIA

Artigo 1º - O artigo 3º da Portaria Interna D.FDRP Nº 024/2022, de 30 de maio de 2022, passa a ter a seguinte redação:

“Artigo 2º - Fica prorrogado até 31 de dezembro de 2022, o prazo para a apresentação do Relatório com sugestão de alteração do Regimento da FDRP pela Comissão para Estudos e Alteração do Regimento da Faculdade de Direito de Ribeirão Preto/USP”.

Artigo 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Faculdade de Direito de Ribeirão Preto, 05 de outubro de 2022.

Prof.Dr. **Nuno Manuel Morgadinho dos Santos Coelho**
Diretor